



Interpeleção Escrita

Recentemente, registaram-se muitos acidentes de viação provocados por condução sob o efeito de álcool ou droga, e muitos casos de atropelamento seguido de fuga. Nos últimos dias, aconteceram alguns casos de fuga de condutores de veículos depois de atropelarem peões e de chocarem com objectos, e perante estas situações, não é suficiente contar apenas com as gravações das câmaras de vídeo instaladas pelo Governo e com a colaboração de condutores e peões. Por isso, quando acontecem acidentes deste tipo, os custos sociais, quer com a identificação dos infractores quer com o tratamento dos feridos, são elevados. E, normalmente, os condutores só são punidos com pena de multa e com suspensão da carta de condução ou suspensão de pena. Assim sendo, não se fazem sentir os devidos efeitos dissuasórios nem se protegem os outros utentes das vias. Na minha opinião, as penas para os acidentes causados por negligência que provoquem danos aos bens e vidas de outrem são demasiado leves, especialmente as penas para a condução sob efeito do álcool ou droga e para o atropelamento seguido de fuga. Ou será que não? O Governo, tendo em conta a situação social, deve avançar desde já com a revisão da legislação correspondente, no sentido de elevar as respectivas penas. Vai fazê-lo?

Quando acontece um acidente de viação, muitos dos condutores e peões envolvidos ficam nervosos e sem saber quais são os procedimentos que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

devem seguir, e assim sendo, os interesses de ambas as partes nunca são protegidos. Segundo alguns cidadãos, depois de serem inquiridos pela Polícia, o normal é ficarem meses à espera do aviso respectivo, portanto, para além de não saberem quando vão ser chamados, ainda se preocupam com a possibilidade do prazo terminar e com os respectivos efeitos retroactivos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. O Governo deve proceder à revisão das penas para a condução sob efeito do álcool e para o atropelamento seguido de fuga, deve aumentar a respectiva moldura penal e eliminar a pena de multa e a suspensão de pena, com vista a reforçar a protecção da vida e bens dos residentes e elevar os respectivos efeitos dissuasores. Vai fazê-lo?
2. Quando acontece um acidente de viação, o Governo deve disponibilizar orientações, a cada uma das partes envolvidas, das quais constem os procedimentos a seguir, por forma a eliminar as suas preocupações. Vai fazê-lo? Deve também reforçar os conhecimentos dos condutores e peões sobre os acidentes de viação, através da divulgação de informações e de acções de sensibilização, por exemplo, publicidade nos autocarros e divulgação em cooperação com as escolas e associações, permitindo assim reforçar os conhecimentos do público. Vai fazê-lo?
3. Já foram instaladas câmaras de vídeo, mas a investigação aos acidentes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

graves ainda é muito difícil. Porquê? O número de câmaras de vídeo instaladas nos pontos negros para os acidentes de viação será suficiente?

15 de Agosto de 2016

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Leong Veng Chai